

APROVADO

EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-ALAGOAS

---

INDICAÇÃO Nº 28 /2017

APROVADO  
EMA: 25.10.17  
*Helio dos Santos*  
\_\_\_\_\_

Indica ao prefeito a necessidade de instalações adequadas para os profissionais do pronto-atendimento de saúde.

O Vereador que esta subscreve, com base no regimento interno desta Casa Legislativa, devidamente ouvido em plenário,

INDICA

Ao Prefeito Aldo Ênio Borges, a necessidade de condições adequadas para os profissionais do pronto-atendimento, determinando a instalação de locais de repouso (alojamento masculino e feminino) e alimentação (com tempo disponibilizado para os profissionais e local).

JUSTIFICATIVA

A equipe profissional do P.A., para melhor desenvolver seus trabalhos necessitam que estejam bem acomodados, em local condizente com o grau de seu trabalho, aprimorando principalmente seu rendimento profissional.

Porto Real do Colégio-AL, 27 de setembro de 2017.

*Isabelita Conceição Francisca da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Isabelita Conceição Francisca da Silva  
Vereadora